



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**Nº 002/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei complementar nº 033/1998, Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** Maria José Ferreira De Moraes, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 137369-2, CPF nº 229.943.004-00, Raimundo Lindemberg Lima, Operador de Micro, CPF nº 059.858.374-24, Matrícula nº 137312-9, e Antônio Clebson Barreto Costa, Motorista, CPF nº 284.828.608-36, e Matrícula nº 137429-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como, instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 157 e seguintes da Lei Complementar nº 033/1998, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a triplíce acumulação remunerada de cargos públicos (sendo que dois destes são de provimento efetivo junto a este ente federado) da servidora **Aurineide de Freitas Viana Lunguinho**, matrículas nº 110236-02 e nº 110155-2. Fatos que inclusive são apurados pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte no Inquérito Civil nº 06.2015.00001705-0, e que foram objeto da recomendação nº 008/2016 do MPRN, que ora se anexa.

**RESOLVE** ainda remeter, após publicação na imprensa oficial, a presente portaria, juntamente com cópia da recomendação nº 008/2016 do MPRN, para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para que sejam tomadas as providências legais.

***Publique-se. Registre-se.***

São Francisco do Oeste/RN, 25 de outubro de 2017.

**TÚLIO VICTOR RAULINO DIAS**  
Secretário De Administração, Planejamento E Recursos Humanos



Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000  
Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: 08.154.015/0001-16  
E-mail: [pmsforn@gmail.com](mailto:pmsforn@gmail.com) / [porfirioprefeito@gmail.com](mailto:porfirioprefeito@gmail.com)